



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, CONFORME EDITAL Nº 013/2015

ÁREA: OPERAÇÕES E SISTEMAS

Inscrição	Nome	Resultado
1524000001	ANDRÉ BARRA NETO	Deferido
1524000002	ANTONIO CARLOS HILSDORF CURY	Deferido
1524000003	GABRIELLA MACEDO ROSSI WITTENBERG	Deferido
1524000004	HEBERT ROBERTO DA SILVA	Deferido
1524000005	HELICIO MARTINS CRISTÃO	Deferido
1524000006	JAEDER FERNANDES CUNHA	Deferido
1524000007	JEAN CARLOS DOMINGOS	Deferido
1524000008	JOÃO LUÍS GUILHERME BENASSI	Deferido
1524000009	JULIANO BEZERRA DE ARAUJO	Deferido
1524000010	MARCELA AVELINA BATAGHIN COSTA	Deferido
1524000011	MOISES FERREIRA VIEIRA	Indeferido
1524000012	RENY CURY FILHO	Deferido
1524000013	SUNAO LEONARDO KOGA	Deferido
1524000014	THIAGO INÁCIO FERNANDES	Indeferido
1524000015	VANISE RAFAELA ZIVIERI RALIO	Deferido
1524000016	VINÍCIUS SPIRANDELLI CARVALHO	Deferido

As provas do concurso serão realizadas conforme quadro abaixo, na sala 1F223 (Bloco 1F) do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) – Endereço: Av. João Naves de Ávila, 2.121 – Uberlândia/MG - CEP 38.408-100:

Atividade	Data	Horário
Prova Escrita (1ª Etapa – classificatória e eliminatória)	13/04/2015	13h00
Entrega do material comprobatório para a prova de Títulos	22/04/2015	14h00
Sorteio do tema - Prova Didática	22/04/2015	14h00
Prova Didática	23/04/2015	14h00

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, trazendo, para as provas, confirmação de inscrição e original do seu documento de identificação com foto (como cédula oficial de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe, ou carteira de trabalho e Previdência Social), sem os quais não poderá realizar as provas. Somente serão aceitos os documentos que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato.

Uberlândia, 13 de Março de 2015.

Profª. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro  
Diretora da FAGEN  
Portaria R Nº 698/13